

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 302/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base nas disposições da Lei Municipal 2406/2018, de 02.10.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei Municipal 2406/2018, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, sendo estes:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO		
TITULAR:	Giovana Teles de Matos	
SUPLENTE	Sheila de Godoy Boeira	

II - REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO		
TITULAR:	Terezinha Aparecida Lisboa	
SUPLENTE	Jocemar da Silva	
TITULAR:	Eduardo Lemes da Luz	
SUPLENTE	Luiz Antonio Borges Dias	

III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS		
TITULAR:	Tamara Souza Reginato	
SUPLENTE	Camila Carniel	
TITULAR:	Roberta Iria Primieri	
SUPLENTE	Francieli Andreia Brunetto	

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
TITULAR:	Lara Taysa Centenaro	
SUPLENTE	Osimar Luiz Biscaro	
TITULAR:	Itacir Zanella	
SUPLENTE	Diéssica Menegat	

Art. 2º O mandato dos Membros do CAE, nomeados por esta Portaria, será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, conforme as disposições do art. 1º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2406/2018, de 02.10.2018.

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 298/2023 de 20.06.2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 21 DE JUNHO DE 2023

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 21 DE JUNHO DE 2023

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração